

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A/O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - TJAL

A/C

Sr. Khalil Gibran

Ref: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 005/2020

Prezado Sr. Khalil Gibran

A OMP do Brasil, inscrita no CNPJ nº 05.075.877/0001-65, com sede na Rua Milano, nº 1803, Bairro São Gotardo –Flores da Cunha – RS, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar, conforme permitido em legislação pertinente, o devido ESCLARECIMENTO sobre a disposição contida no ato de convocação do citado Edital, conforme adiante se especifica.

Ocorre que, em análise ao edital do pregão eletrônico 005/2020, especificamente lote 01 - itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12, verificamos que as especificações descrevem cadeiras concha única tipo monobloco e, uma vez que nem todas as boas e grandes indústrias fabricam este tipo de assento, devido, principalmente, as suas peculiaridades originárias, viemos através deste sugerir a realocação dos itens citados acima, em um lote separado das demais cadeiras.

Esta solicitação ampliará a quantidade de empresas na participação deste processo, haja vista, inclusive, que os licitantes têm a obrigatoriedade de cotar todos os itens que compõe o lote, pois, se assim não fizer, sujeitar-se-á a desclassificação. Sobremaneira, uma vez que além de ser uma praxe em processos licitatórios, tal realocação, além de ampliar a concorrência, observando principalmente os princípios que norteiam a administração pública e todos os processos licitatórios, não desconfigura o produto que se pretende adquirir e não restringiria a disputa a poucos fornecedores.

Por fim, em síntese, pedimos que seja REVOGADA a exigência de certificação para os itens 07, 08,09,10,11 e 12, permitindo que o certame possa ser contemplado pelo maior número de concorrentes possível, em benefício do próprio processo e do erário público.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, aguardando o retorno dentro do menor prazo possível.

Atenciosamente,

OMP DO BRASIL LTDA